Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1581, de 19 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA — PROTOCOLO FL. N.º 4

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada " RUA SEBASTIÃO PARTIES GONÇALVES ", a rua de servidão existente no Loteamento Floresta, perpendicular a Rua Avelino Batista Soares, no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 5 FOLHA 243 V.